

FREGUESIA DE RAMALDE**Aviso (extrato) n.º 14419/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto para um posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto, para um posto de trabalho, na carreira e categoria técnico superior

1 — Nos termos e para os efeitos se torna público que, no uso da competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria e após deliberação do órgão executivo de 07/07/2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, conforme mapa de pessoal desta Junta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Contabilidade.

2 — Posto de trabalho: 1 Técnico Superior (Contabilidade Pública e/ou Finanças Públicas), a afetar a Junta de Freguesia de Ramalde.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; planificar, organizar e executar funções inerentes à contabilidade e inventário, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites nomeadamente o sistema de normalização contabilística para Administração Pública (SNC-AP), dar cumprimento com rigor à lei dos compromissos e Pagamentos em atraso, controlo do Património e controlo de Gestão; Apoio na elaboração e controlo do orçamento; Verificar e acompanhar a regularidade técnica nas aéreas contabilísticas e fiscal; Verificar toda a atividade financeira designadamente, o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Elaboração e ou emissão de mapas de controlo orçamental/alterações orçamentais/demonstrações financeiras, de carácter permanente, mensal, trimestral ou anual, para dar cumprimento a diversos reportes obrigatórios e respetivo envio (submissão nas plataformas) às entidades requerentes, respeitando os prazos estabelecidos; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas na área financeira. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Competências: Conhecimentos especializados e experiência; orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; iniciativa e Autonomia; responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos de ferramentas informáticas; Conhecimentos dos softwares, de suporte orçamental e contabilístico: “MEDIDATA, Sistema de Informação para Autarquias Locais”; Grau 3 de complexidade funcional no âmbito da sua formação académica ou especialização.

4 — Local do trabalho: Área da Freguesia de Ramalde, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

5 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final



caso a mesma contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

6 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato, e na página eletrónica da Junta de freguesia de Ramalde (www.jf-ramalde.pt). Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de julho de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, *Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar*.

316687535